



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Supremo Tribunal Federal (STF), a título de compartilhamento, cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração da empresa JBS S/A, em especial o **termo de benefícios concedidos** aos colaboradores, bem como a disponibilização de **todos os áudios gravados**.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, REQUEIRO seja solicitado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a título de compartilhamento, cópia integral dos processos e procedimentos envolvendo o acordo de colaboração envolvendo a empresa JBS S/A, em especial os benefícios concedidos aos colaboradores, bem como a disponibilização de todos os áudios gravados.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Brasil se chocou com um dos maiores escândalos de corrupção da história do país.

A fim de garantir benefícios da justiça, os donos da empresa aceitaram acordo de colaboração.





CONGRESSO NACIONAL

Houve grande repercussão negativa acerca do acordo de colaboração firmado entre o Ministério Público Federal e os proprietários da empresa JBS S/A, tido como demasiado benéfico para os delatores.

Com efeito, a Comissão precisa verificar a documentação constante do processo, tais como:

- a) O acordo de delação dos diretores e integrantes da JBS;
- b) Os depoimentos do ex-procurador Marcelo Miller e dos delatores;
- c) Os termos de benefícios concedidos; e
- d) Os áudios completos recebidos e recuperados pela Polícia Federal.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Brasília-DF, de setembro de 2017

Dep. **Delegado Francischini**
Solidariedade/PR



CD/17246.27533-35